Lei nº 2406 / 2014.

EMENTA: Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de *Severino Vargas Pimentel*, a Praça, localizada na Av. Zenóbio Lins, nesta cidade, que fica situada no Trevo que dá acesso a cidade de Vitória de Santo Antão – PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 11 de setembro de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA PREFEITO